



URAE 1 - SUDESTE

Ata de Reunião

Elaborado por: Roberta Buendia Sabbagh

Status: Publicado

Comitê: Comitê V - Região do Pardo/ Grande e PCJ

Data: 13/05/2025

Título: 4ª Reunião Ordinária

Local: Virtual

Descrição:

Observações: Comunicação geral: no Decreto nº 69.376/2025, de reestruturação da SEMIL, foi instituída a Secretaria Executiva das Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário - URAEs.

Outros participantes: Estado, ARSESP e SABESP

Municípios presentes: Águas da Prata, Cajuru, Campo Limpo Paulista, Charqueada, Espírito Santo do Pinhal, Guariba, Hortolândia, Itatiba, Itupeva, Jaborandi, Jarinu, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Rifaina, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, Serra Azul, Tapiratiba, Várzea Paulista

Temas abordados

- **Plano de Longo Prazo de Oferta Hídrica e Contingência – PLPOHC**

Descrição: Atendimento à Cláusula 9, Alínea mmm, do Contrato de Concessão. Plano identifica quais os municípios da URAE-1 que apresentam algum tipo de déficit de atendimento às demandas projetadas para abastecimento de água até 2060. No eixo Segurança Hídrica é calculado o balanço entre oferta e demanda, visando garantir, no processo de planejamento, a disponibilidade de água para demandas atuais e futuras, compreendendo infraestrutura necessária de captação, tratamento, reservação e distribuição de água conforme a demanda. No eixo Resiliência Hídrica é estudada a capacidade de adaptação, recuperação e resistência dos sistemas hídricos frente a crises, a partir de estratégias como diversificação de fontes e infraestrutura robusta. Com base no diagnóstico por município, foram apresentadas as propostas de intervenções em segurança hídrica. Na região, foram apresentadas as análises dos sistemas e os casos de necessidades de aumento da capacidade de captações e/ou de tratamento, e obras em andamento.

Solicitação: Esclarecimentos sobre a diferença do plano de longo prazo e os investimentos obrigatórios previstos no Anexo Técnico II dos municípios. Pendente esclarecimento das obras de curto prazo e da elaboração de Plano de Segurança e Resiliência Hídrica e implantação das obras recomendadas, previstos no Anexo Técnico II de Hortolândia.

Municípios:

- **Atendimento em Área Rural**

Descrição: Comunicação sobre contratação, pela SABESP, nos termos definidos pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico da SEMIL, da entidade responsável por executar o diagnóstico de saneamento na área



URAE 1 - SUDESTE

Ata de Reunião

rural. Primeira fase inclui definição de plano de trabalho e etapas preparatórias.

Solicitação: Retorno aos municípios previamente ao início do trabalho de campo.

Municípios:

- **Comunicação Geral**

Descrição: Frente aos comunicados públicos e ofícios aos municípios, apresentação sobre a tarifa de disponibilidade a quem tem rede disponível, a rotina de fiscalização em imóveis não conectados e início da cobrança, além das campanhas de comunicação em andamento. Notificação ocorre a todas as categorias - residencial, comercial, industrial, com exceção os usuários de tarifa social e vulnerável.

Esclareceu-se que a aplicação da tarifa de disponibilidade observará a existência de rede pública de coleta de esgoto, sendo vedada sua cobrança em localidades não atendidas por tal infraestrutura. Foram solicitadas, por parte dos representantes municipais, informações detalhadas sobre os locais com ligações consideradas factíveis, para fins de verificação da abrangência da cobrança da tarifa de disponibilidade.

Solicitação: Foram registradas preocupações relacionadas à proteção dos direitos dos usuários, especialmente nas seguintes situações: existência de imóveis com soleira negativa; suspensão dos serviços de limpeza e remoção de resíduos de fossas sépticas ("limpa fossa"); e ausência de regulamentação para o atendimento em áreas rurais.

Esclarecimento sobre fator "k" e que a conexão considerar toda extensão do município nos locais com sistema de rede coletora, para universalização.

Solicitado por representantes do Comitê Técnico que o tema seja abordado na reunião do Conselho Deliberativo e que a cobrança ocorra com base nas normativas deliberadas pela ARSESP de tarifa de disponibilidade e de soluções alternativas, além das atividades de "limpa fossa".

Municípios: